



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO
CANAPI – ALAGOAS

PORTARIA Nº 014 de 03 de janeiro de 2017.

Institui Comissão de Patrimônio do Município de Canapi (AL), no Estado de Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão de Patrimônio, formada por cinco membros, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao levantamento de todos os bens de propriedade do Município de Canapi (AL).

Art. 2º - A Comissão deverá fazer um levantamento físico dos bens encontrados no Município de Canapi, indicando o local em que se encontra e bem como sua condição de funcionalidade.

Art. 3º - A Comissão de Patrimônio levantará ainda todos os bens adquiridos pelo Município de Canapi (AL) nos últimos 04 (quatro) anos, e para tanto fica autorizada a acessar os processos de aquisição e pagamento sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - A Comissão, ao final de seu exercício emitirá relatório circunstanciado, contendo a relação de todos os bens do Município de Canapi, a relação dos bens encontrados sob a posse da municipalidade e a relação de eventuais bens desaparecidos ou não encontrados.

TMLima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO
CANAPI – ALAGOAS

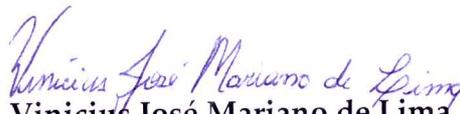
Art. 5º - Nomear os servidores Hemerson Melo de Lima (Secretário de Administração), Pedro Ferreira de Andrade, Francis Roberto Rodrigues Dantas, Soraya Barbosa Vilar e Reyderson Lima de Carvalho, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Patrimônio do Município de Canapi-AL.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2017.

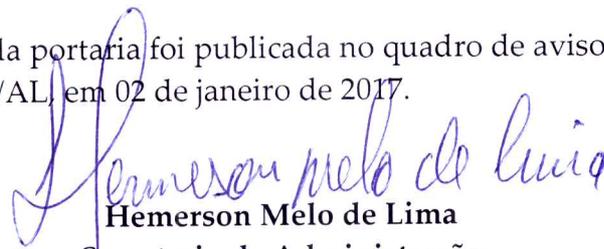
Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Canapi (AL), 02 de janeiro de 2017.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 02 de janeiro de 2017.


Hemerson Melo de Lima
Secretario de Administração